

PROCURAÇÃO

Erculana Brito, viúva, com 66 anos, residente e domiciliada na Rua da 4, nº. 44, CEP 44555-666, na Cidade de Belém, Pará, possuidora do CPF nº. 111.222.333-44, com endereço eletrônico erculanabrito@ficticio.com.br, pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado, nomeio e constituo como seus bastantes procuradores os Advogados; **CARLOS ALBERTO DE LEMOS LOPES**, brasileiro, inscrito na OAB/PA sob o nº **04039034**, **DAVID BATISTA DE BRITO** brasileiro, inscrito na OAB/PA sob o nº **04073658**, **ELTON ROCHA CORRÊA**, inscrito na OAB/PA sob o nº **26121768**, **HIGOR SEYLON TAVARES DE SOUZA** inscrito na OAB/PA sob o nº **26045562**, **JAIR LOBATO GONÇALVES** inscrito na OAB/PA sob o nº **04042750**, **MARIANO JUNIOR SÁ SIQUEIRA** inscrito na OAB/PA sob o nº **04037539** E **RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR** inscrito na OAB/PA sob o nº **04037816**, sócios no escritório **G4 & 7NNA ASSOCIADOS – Advocacia e Consultoria Jurídica**, Sociedade de Advogados regularmente inscrita na OAB/MG sob o Registro nº 4.4444, com escritório estabelecido na Rua ALCINDO CACELA, na cidade de BELÉM/PA – CEP: 44.444-44, Tel.: (91) 94444-4444, e-mail: G47NNA@G47NNA.com, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula “AD JUDICIA **ET** EXTRA”, para o foro em geral e requerer a defesa de meus direitos e interesses em qualquer Instância ou Tribunal, bem como a qualquer Órgão Público ou Privado, inclusive Delegacias de Polícia, Autarquias, Empresas Públicas, e outras Instituições Públicas Municipal, Estadual e Federal, podendo ainda, confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, receber, dar quitação, requerer e retirar alvará dos autos, firmar termos de compromisso de inventariante e declaração de hipossuficiência econômica, em fim, promover qualquer medida judicial ou extrajudicial que se fizerem necessárias em defesa dos direitos preteridos pelo Outorgante, em especial, AJUIZAR AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C RESCISÃO CONTRATUAL e INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, praticando todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente MANDATO, tudo em conformidade com o Art. **105** do **CPC**.

BELÉM , 18 de MARÇO de 2022.

ERCULANA BRITO
CPF: 111.222.333-44